

ATO Nº 343, de 28.07.16.

O DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 25.07.16, a 2ª parcela das férias relativas ao exercício de 2016, do servidor **Hudson Cavalcante Leão Borges**, agendadas para o período de 18.07.16 a 27.07.16, ficando os 03 (três) dias restantes para serem usufruídos no período de 29.08.16 a 31.08.16, conforme item 2.5.1 da Ordem de Serviço nº 01 de 22.03.10.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 345 , de 28 /07/2016.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, em virtude do contido nos autos de protocolo TRE/ES nº 6776/2009 e 2.106/2016,

RESOLVE

RECONHECER que o ex-servidor JOÃO GOMES DE JESUS, aposentado em 1º/07/1992, falecido em 1º/04/1995, fez jus, na atividade, a 3 (três) meses de Licença-prêmio por assiduidade, relativa ao quinquênio ininterrupto de exercício, compreendido no período de 1º/11/1984 a 1º/11/1989, na forma prevista nos artigos 87 a 90 da Lei nº 8.112/90.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

Pauta de Julgamentos

Pauta de Julgamentos

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 55/2016 - SESSÃO ORDINÁRIA do dia 03 de agosto de 2016, quarta-feira, elaborada conforme o §2º do art. 271 do Código Eleitoral e §2 do art. 34 da Resolução TRE/ES nº 205/2003 (Regimento Interno), com início às dezessete horas e trinta minutos, podendo, entretanto, nesta sessão ou em sessões subsequentes, proceder-se ao julgamento dos processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

1 - Recurso Eleitoral Nº 18-08.2015.6.08.0020 - CLASSE 30 -ARACRUZ - ES

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - PESSOA JURÍDICA

RECORRENTE: Aracruz Serviços Ltda. ME

ADVOGADOS: Felipe Osório dos Santos - OAB: 6.381/ES e Outros

RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral

RELATOR: DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

2 - Representação Nº 17-84.2015.6.08.0032 - CLASSE 42 -VILA VELHA - ES

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO - Doação de Recursos Acima do Limite Legal - Pessoa Jurídica

REPRESENTANTE: Ministério Público Eleitoral

REPRESENTADO: Hartung Palestras e Assessoria EIRELI - EPP